



Universidade Federal de Pelotas

**EDITAL N°. 005 DE 18 DE JANEIRO DE 2023 - COMPLEMENTO**

RESULTADO FINAL

EDITAL CAP N° 19, 05 DE SETEMBRO DE 2022

Processo n° 23110.034522/2022-87

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas, torna público o resultado final do certame referente ao Edital 018/2022, conforme aprovação do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, conforme segue:

**A. LISTA GERAL DE CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA**

	<b>N° DE VAGAS/ CH</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ÁREA</b>	<b>APROVADOS CLASSIFICAÇÃO / NOME / RESULTADO FINAL*</b>
1	03 vagas 40h DE	Curso de Letras LIBRAS/Literatura Surda  CLC	Linguística: Linguística Aplicada: Linguística e Libras	1º ANTONIELLE CANTARELLI MARTINS - 7,35 2º LEIDIANI DA SILVA REIS - 4,93
2	01 vaga 40h DE	Curso de Letras LIBRAS/Literatura Surda  CLC	Língua Portuguesa: Ensino da Língua Portuguesa como L1 e como L2 para surdos	PUBLICADO DOU 20/01/2023
3	01 vaga 40h DE	Curso de Letras LIBRAS/Literatura Surda  CLC	Letras: Literatura Brasileira: Literatura Surda e Libras	PUBLICADO DOU 20/01/2023

**B. LISTA GERAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA RESERVA PARA CANDIDATOS NEGROS:**

Não há.
---------

**C. LISTA GERAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA RESERVA PARA CANDIDATOS PCD:**

PUBLICADO DOU 20/01/2023
--------------------------

\*Nota final de classificação do candidato conforme Resolução 40/2022.

\*\* Candidato concorre também em lista de reserva de vaga.

<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Jorge Luiz Moraes Pereira Junior</b> Coordenador de Administração de Pessoal	<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Prof.ª. Isabela Fernandes Andrade</b> Reitora
---	--



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal**, em 10/04/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 10/04/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2119083** e o código CRC **53C88367**.